

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - ESTADO DE PERNAMBUCO

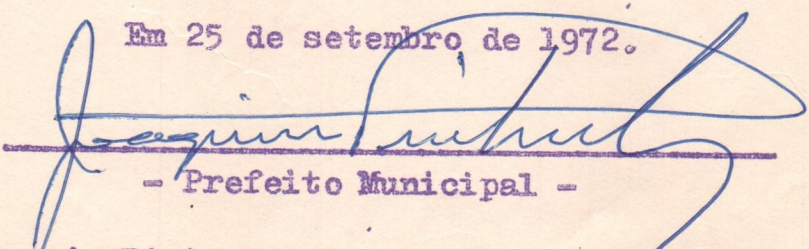
L E I Nº 10/72

EMENDA : Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Itaquitinga, para o exercício financeiro de 1973.

- ART 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1973, o Orçamento de Itaquitinga, sendo a Receita estima e a Despesa fixada no montante de CR\$ 492.168,80 (Quatrocentos e noventa e dois mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).
- ART 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a :
- I - Realizar Operações de créditos de até 30%(trinta)por cento) da receita estime para atender in suficiência de caixa;
 - II - Suplementar cada dotação Orçamentária em até " 40%(quarenta por cento), usando os dispositivos constante da lei 4.320/64, artigo 43.
- ART 3º - As dotações atribuídas às unidades Orçamentárias poderão ser movimentadas pelo Órgão de Administração ' geral.
- ART 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, a partir do primeiro(1º) de janeiro ' do ano de 1973.

Gabinete do Prefeito de Itaquitinga - Pernambuco

Em 25 de setembro de 1972.


- Prefeito Municipal -

a) Joaquim Pinto Duarte.

Registrado às folhas 29v e 30 do Livro

de Registro de Leis N° 01

Itaquitinga, 25 de setembro de 19 72

Carla Góes de Albuquerque
Secretária da Prefeitura

DEMONSTRATIVO

DA RECEITA

DESPESSAS

SEGUNDO AS

CATEGORIAS

ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUETINGA - PERANABUCCO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

= R E C E I T A =

= D E S P E S A =

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA 18,200,00

DESPESAS DE CUSTEIO 343.468,80

RECEITA PARRIMONTAL 2,500,00

TRANSF. CORRENTES 28.700,00

RECEITA INDUSTRIAL 6,000,00

TRANSF. CORRENTES 361,331,40

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE

RECEITAS DIVERSAS 12.630,00

- SOMA -

400.661,40

- SOMA -

28.492,60

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 28.492,60

DESPESAS DE CAPITAL

RECEITAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS 2,000,00

- SOMA -

120.000,00

TRANSF. DE CAPITAL 89.315,40

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 192,00

- SOMA -

91.507,40

= R E S U M O =

RECEITAS

DESPESAS

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....GR\$ 400.661,40 - 372.168,80

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....GR\$ 91.507,40 - 120.000,00

T O T A I SGR\$ 492.168,80 - 492.168,80

Q U A D R O

D I S C R I M I N A T I V O

D A R E G I T A

P O R P O N T E S

M

R E P R E S E N T A

L E G I S L A C I O

Decorative border of repeating symbols (possibly 'S') along the bottom edge of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - PERNAMBUCO

= QUADRO GERAL DA RECEITA =

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCELAS		TOTAL
		CR \$	CR \$	
GERAL				
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			400.661,40
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTARIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.20	Imposto s/o Patrimônio e a Renda:			
	1 - Predial	6.000,00		
	2 - Territorial Urbano	1.200,00		
	Imposto s/a Circulação e a Produção:			
	Imposto s/serviço de Qualquer Natureza	1.000,00		
	TAXAS			
	Taxa P/Exercício de Poder de Polícia:			
	1 - Taxa de Licença	5.000,00		
	Taxa P/Prestação de Serviços:			
	1 - Taxa de Expediente	500,00		
	2 - Taxa de Serviços Diversos	500,00		
	3 - Taxa de Serviços Urbanos	3.000,00		
	Contribuição de Melhoria	1.000,00		
1.1.2.20				
1.1.2.10				
1.1.2.20				
1.1.3.00				
1.1.2.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.500,00
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias:			
	1 - Aforamento de Próprios Públicos	500,00		
	2 - Investidura de Terreno	500,00		
	Receita de Valores Imobiliários	500,00		
	Participações e Dividendos	500,00		
	Outras Receitas Patrimoniais	500,00		
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS			6.000,00
1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais:			
	1 - Receita do Serv. de Abastec. D'água do Município	5.000,00		
	Outras Receitas Industriais	1.000,00		
1.3.9.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			361.331,40
1.4.0.00	Participação em tributos Federais:			
1.4.1.00	Otôa-parte do Fundo de Participação dos Municípios	153.011,00		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	6.620,40		
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais:			
1.4.4.10	Participação no Imp. s/a Circulação de Mercadorias	200.000,00		
1.4.5.00	Participações Diversas	100,00		

= QUADRO GERAL DA RECEITA =

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCELA		TOTAL
		CR\$	CR\$	
- Continuação -				
	CONTRIBUIÇÕES:			
1:4:6:00	Contribuição da União	500,00		
1:4:6:10	Contribuição do Estado	500,00		
1:4:6:20	Contribuições Diversas	500,00		
1:4:6:90	Outras Transferências Correntes	100,00		
1:4:9,00				
1:5:0:00	RECEITAS DIVERSAS		12.630,00	
1:5:1:00	Multas:			
	1 - Multa de Mora	1.000,00		
	2 - Multas por Infragções	500,00		
1:5:2:00	Indenizações e Restituições	510,00		
1:5:3:00	Cobrança da Dívida Ativa	3.000,00		
1:5:9:00	Outras Receitas Diversas:			
1:5:9:20	Recetta de Mercados, Petras e Matadours	6.260,00		
1:5:9:30	Recetta de Omitérios	500,00		
1:5:9:90	Outras Receitas:			
	1 - Recetta de Currats de Animals	500,00		
	2 - Recetta do Ginásio Municipal	200,00		
	3 - Recetta de Exercícios Anteriores	100,00		
	4 - Rendas Eventuais	60,00		
2:0:0:00	RECEITAS DE CAPITAL			91.507,40
2:2:0:00	Operações de Créditos	2.000,00		
2:5:0:00	Transferências de Capital:			
2:5:1:20	Cóta-parte do Fundo de Participação dos Municipios	66.000,00		
2:5:1:30	Cóta-parte do Imp. s/Combustível e Lubrificantes	16.100,00		
2:5:2:00	Cóta-parte do ICM s/Combustíveis e Lubrif. P/Veículos	100,00		
2:5:3:00	Auxílios ou Contribuições:			
2:5:3:10	Auxílio ou Contribuição da União	2.000,00		
2:5:3:20	Auxílio ou Contribuição do Estado	2.000,00		
2:5:3:30	Auxílio ou Contribuição dos Municipios	1.000,00		
2:5:3:90	Auxílio ou Contribuição Diversas	1.615,40		
2:5:9:00	Outras Transferências Correntes:			
2:5:9:90	Outras Transferências	500,00		
2:9:0:00	Outras Recetas de Capital:			
2:9:9:00	Outras Recetas	192,00		

ESPEOITICAQKO
=====

DAS DESPEAS
=====

PELAS
=====

UNIDADES
=====

ORGANIZATIVAS
=====

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Objeto de Administração Municipal
 com função Legislativa.

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DOTAÇÕES

GERAL

ELEMENTO

SUB

CATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			5.584,00
3.1.1.0.0.	PESSOAL	1.584,00		
3.1.2.0.0.	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00		
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.1.4.0.0.	MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

TOTAL DA UNIDADE

6.584,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - PODER EXECUTIVO
 OBJETIVO 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 Ordenar a Política Administrativa da Prefeitura.

CÓDIGO ESPERIFICAÇÃO DO TÍTULO

GERAL ELEMENTO CATEGORIA CATEGORIA

3.0.0.0.0. DESPESAS CORRENTES 16.872,00 16.872,00

3.1.0.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO 16.872,00

3.1.1.0.0. PESSOAL CIVIL: 2.880,00

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

03.00 - Diversos:

1 - Subsídios do Prefeito fixado pela Câmara através de Resolução 4.800,00

2 - Representação do Prefeito fixada pela Câmara através de Resolução 3.192,00

3.1.3.0.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.000,00

3.1.4.0.0. ENCARGOS DIVERSOS 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE 26.872,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programar, supervisionar e orientar a execução das atividades c/a Administração de Pessoal.

OBJETIVO

CODIGO

ESPECIFICAÇÃO

DO PLANO DE DESPESAS

GERAL

ELEMENTO

SUB

CATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			27.480,00
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		27.480,00	
3.1.1.0.0.	PESSOAL		6.480,00	
3.1.2.0.0.	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS		9.000,00	
3.1.4.0.0.	ENCARGOS DIVERSOS		4.000,00	
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.1.4.0.0.	MATERIAL PERMANENTE			
	1 - Aquisição de Máquinas e Moveis		2.000,00	

TOTAL DA UNIDADE

29.480,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS
§,I = 4.1 - TESOURO MUNICIPAL

OBJETIVO
Executar as atividades consorciadas aos recebimentos
guarda recolhimento, Depósito e Pagamentos, etc.

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DOTAÇÃO

ELEMENTO

SUB

CATEGORIA

CATEGORIA

GERAL

3.0.0.0.0. m DESPESAS CORRENTES 38.000,00

3.1.0.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO 38.000,00

3.1.1.0.0. PESSOAL 13.000,00

3.1.2.0.0. MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3.1.3.0.0. SERVIÇOS DE TERCEIROS 23.000,00

TOTAL DA UNIDADE 38.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4 - SECRETARIA DE FINANÇAS
4.2 - FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

OBJETIVO

Cadastramento, Fiscalização, Lançamento e Tributação de tributos do Município.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
		SUBELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		7.480,00
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		7.480,00
3.1.1.0.	PESSOAL	5.480,00	
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			7.480,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS
 4.3 - ENCARGOS GERAIS

OBJETIVO Diversos encargos a cargo da Municipalidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	D O T A Ç Õ E S	
			SUB	CATEGORIA
3.0.0.0,	DESPESAS CORRENTES			28.088,80
3.1.0.0,	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0,	PESSOAL	3.188,80		
3.1.3.0,	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		
3.1.4.0,	ENCARGOS DIVERSOS	5.000,00		
3.1.5.0,	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
3.2.0.0,	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.900,00	
3.2.5.0,	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;			
3.2.5.1,	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO P/O I.P.S.E.P.	2.000,00		
3.2.5.2,	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO P/O I.N.P.S.	5.000,00		
3.2.1.0,	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO P/O INH - F.G.T.S.	3.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS:			
	Contrib. do Município p/Associação Municipalista	600,00		
	Contribuição para o I.B.A.M.	400,00		
	Contribuição para o F.I.A.M.	3.200,00		
	Contribuição para o A.B.M.	400,00		
	Contribuição p/a Sociedade de Combate ao Cancer	300,00		
TOTAL DA UNIDADE				28.088,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5 - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E CONCESSÕES
5.1 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

OBJETIVO

Executar, controlar as atividades
c/o Abastecimento da cidade.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
		ELEMENTO	CATEGORIA
GERAL			
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		3.188,00
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		3.188,00
3.1.1.0.	PESSOAL	2.188,00	
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	500,00	
TOTAL DA UNIDADE			3.188,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
6.1 - ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL

OBJETIVO

Formular as diretrizes gerais as atividades Educacionais do Município.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO T A Ç O E S	
		SUBELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		85.888,00
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		83.088,00
3.1.1.0.	PESSOAL	77.088,00	
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	
3.1.4.0.	ENCARGOS DIVERSOS	1.000,00	
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.800,00	
3.2.3.0.	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.800,00	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS		15.000,00
4.1.1.0.	OBRAS PÚBLICAS:		
	1 - Construção e ou Melhoria de Unidades Escolares	10.000,00	
4.1.4.0.	MATERIAL PERMANENTES	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			100.888,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 6.2 - ENSINO SECUNDÁRIO MUNICIPAL
 OBJETIVO Formular as diretrizes gerais das atividades
 Educacionais Secundárias no Município.

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
		ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		33.000,00
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		33.000,00
3.1.1.0.0.	PESSOAL	26.000,00	
3.1.2.0.0.	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			33.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 7 - SECRETARIA DE SAÚDE
 7.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 Assisntêncla Médica Municipal.

OBJETIVO

ODDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DOTAÇÃO

GERAL

ELEMENTO

SUB

CATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		49.888,00
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		49.888,00
3.1.1.0.0.	PESSOAL	21.880,00	
3.1.2.0.0.	MATERIAL DE CONSUMO	6.008,00	
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	
3.1.4.0.0.	ENCARGOS DIVERSOS:		
	Manutenção da Casa de parto do Município	20.000,00	

TOTAL DA UNIDADE

49.888,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.- SECRETARIA DE SAÚDE
7.2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programar, supervisionar e manter o serviço de Bem-Estar do Município.

OBJETIVO

CODIGO

ESPECIOALCO

DOTAÇÕES

GERAL

ELEMENTO

SUBCATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		5.000,00	
3.1.4.0.0.	ENCARGOS DIVERSOS		5.000,00	
3.2.0.0.0.	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.000,00	
3.2.7.0.0.	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES:			
3.2.7.0.0.	DIVERSOS:			
	1 - Contrib. do Municip. p/Transp.Médic. e Socorro a Indlgentes		5.000,00	
	2 - Contrib. do Municipio p/ Auxílio a Maternidade		3.000,00	
	3 - Contrib. do Municipio p/a Velhice Desamparada		3.000,00	

TOTAL DA UNIDADE

16.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
OBJETIVO

8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
8.1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Execer as atividades de pavimento e terraplenagem e conservação de Bens Públicos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	D O T A Ç Õ E S	
		ELEMENTO	CATEGORIA
GERAL			
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		8.377,60
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		8.377,60
3.1.1.0.0.	PESSOAL	4.377,60	
3.1.2.0.0.	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00	
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS		100.000,00
4.1.1.0.0.	OBRAS PÚBLICAS; EXECUÇÃO		
4.1.1.1.2.	1 - Construção de calçamento e Meio-fio	15.000,00	
	2 - Abastecimento D'água do Município e construção de Chafariz.	80.000,00	
	3 - Construção de Rede de Esgoto	5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			108.377,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 8 - SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
 8.2 - DEPARTAMENTO DE VIAGEM
 OBJETIVO Rodovias Municipais.

06DIGO

ESPECIFICAÇÃO

DO T A Q U E S

GERAL

ELEMENTO

SUB

CATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.0.

DESPESAS CORRENTES

27.377,60

3.1.0.0.0.

DESPESAS DE OUTRO

27.377,60

3.1.1.0.0.

PESSOAL

4.377,60

3.1.2.0.0.

MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

3.1.3.0.0.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

22.000,00

TOTAL DA UNIDADE

27.377,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 9 - SECRETARIA DE VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
 OBJETIVO 9.1 - DEPARTAMENTO DE VIAGEM
 Manter e supervisionar a limpeza pública do Município.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO T A Ç O E S		
		ELEMENTO	SUB	CATEGORIA
GERAL				
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0.0.	PESSOAL	4.377,60		
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		
4.0.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.0.	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.1.4.0.0.	MATERIAL PERMANENTE			
	Aquisição de Pequenas Viaturas p/Limpeza Pública		2.000,00	
TOTAL DA UNIDADE				8.377,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 OBJETIVO 9.2 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Manter a Iluminação do Município.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÕES	
		ELEMENTO	CATEGORIA
GERAL			
3.0.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES		12.188,80
3.1.0.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO		12.188,80
3.1.1.0.0.	PESSOAL	2.188,80	
3.1.3.0.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS:		
	1 - Consumo de Energia Elétrica e Água pelas próprias Públicas e Iluminação Pública	10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE			12.188,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO

9.3 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Administrar os Omitérios.

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

DO TÍTULO

SUB

GERAL

ELEMENTO

CATEGORIA

CATEGORIA

3.0.0.0.

DESPESAS CORRENTES

6.337,60

3.1.0.0.

DESPESAS DE CUSTEIO

6.377,60

3.1.1.0.

PESSOAL

4.377,60

3.1.3.0.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.000,00

TOTAL DA UNIDADE

6.377,60

PLAN O PLURIANUAL DE INVESTIMIENTOS

PARA

Q

PERIODO DE "1973 A 1975"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - ESTADO DE PERNAMBUCO

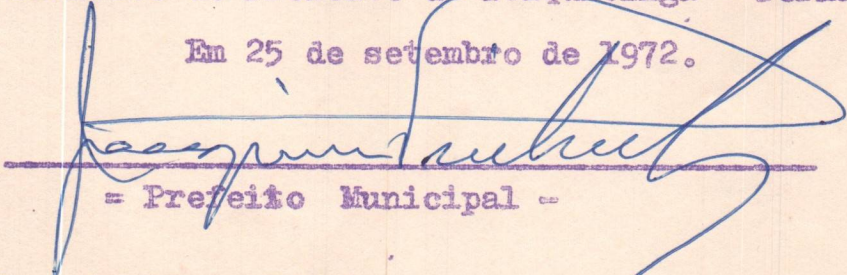
L E I Nº _____

EMENTA : Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1973 a 1975, e dá outras providências.

- ARTº 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 1973 a 1975, no montante de CR\$ ' ' 548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.
- ARTº 2º - Constarão dos Orçamentos Pluriamuais, dotações correspondente aos encargos estabelecidos nesta lei, por ' ' exercício.
- PARÁGRAFO ÚNICO - Não antigidos, no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passarão a se constituírem recursos para o exercício seguinte,
- ARTº 3º - Appresente lei será anualmente reajustada, acrescentando-lhe os Programas de mais um exercício, de modo a assegurar a Projeção contínua dos períodos.
- ARTº 4º - Para cumprimento dos Programas estabelecidos nesta lei, fica o chefe do Poder Executivo autorizado a :
- I - Realizar Operações de Créditos;
 - II - Realizar convênios com entidades Públicas ou Privadas.
- ARTº 5º - Revogadas as disposições em contrário.
- ARTº 6º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquitinga - Pernambuco.

Em 25 de setembro de 1972.


= Prefeito Municipal =

a) Joaquim Pinto Duarte.

DEMONSTRATIVO
=====

DAS REJEITAS
=====

POR FOMTAS
=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA - PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE 1973 a 1975

= RECEITAS POR FONTES =

E S P E C I F I C A Ç Ã O	T R I E N I O			T O T A L
	1973	1974	1975	
	1 9 7 3	1 9 7 4	1 9 7 5	

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

- RECEITAS DE CAPITAL

91.507,40

175.000,00

183.000,00

449.507,40

2 - OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

- SUPERÁVIO DO ORÇAMENTO CORRENTE

28.492,60

30.000,00

40.000,00

98.492,60

T O T A L S

120.000,00

205.000,00

223.000,00

548.000,00

DEMONSTRATIVO

DAS DESPESAS

POR PROGRAMAS

Table with columns for DAS and DESPESAS, separated by a vertical line. The table contains multiple rows of data, with the first column representing the DAS (likely accounting codes) and the second column representing the corresponding expenses. The text is oriented vertically on the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUATINGA - PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE 1973 a 1975

= DESPESAS POR PROGRAMAS =

E S P E Q U I F I C A Ç Ã O	T R I Ê N I O			T O T A L
	1 9 7 3	1 9 7 4	1 9 7 5	
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
2 - EDUCAÇÃO E CULTURA	15.000,00	20.000,00	50.000,00	85.000,00
3 - OBRAS E URBANISMOS	102.000,00	182.000,00	170.000,00	454.000,00
T O T A I S	120.000,00	205.000,00	223.000,00	548.000,00

DEMONSTRATIVO

DAS DESPESAS

FOR PROGRAMAS

SUB - PROGRAMA

E

PROJETOS

Table with multiple columns of data, likely representing financial or project details, with some text obscured by heavy noise or artifacts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUETINGA - PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIENIO DE 1973 a 1975

DESPESAS POR PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJETOS

PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJETOS	P R I E N I O				T O T A L
	1 9 7 3	1 9 7 4	1 9 7 5		
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1.1 - ADMINISTRAÇÃO					
1.1.1 - MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	
1.1.1.1 - MATERIAL PERMANENTE					
2 - EDUCAÇÃO E CULTURA					
2.1 - ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO					
2.1.1 - OBRAS PÚBLICAS					
2.1.1.1 - Construção ou Melhoramento de Unidades Escolares	10.000,00	15.000,00	40.000,00	65.000,00	
2.1.1.1.1 - Construção de Melhoramento de Unidades Escolares	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	
2.1.1.2 - MATERIAL PERMANENTE					
2.1.1.2.1 - OBRAS PÚBLICAS					
2.1.1.2.2 - Construção de calçamento e melhoria	15.000,00	40.000,00	60.000,00	115.000,00	
2.1.1.2.2.1 - Construção de calçamento e melhoria					
2.1.1.2.2.2 - Instalação do Serv. de Abastec. D'água	80.000,00	60.000,00	40.000,00	180.000,00	
2.1.1.2.2.3 - Construção de Rede de Esgôto	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	
2.1.1.2.2.4 - Prosseguimento da construção do Prédio da Prefeitura	--	--	20.000,00	20.000,00	
2.1.1.2.2.5 - Construção de Praças e Jardins	--	15.000,00	15.000,00	30.000,00	
2.1.1.2.2.5.1 - Construção de Praças e Jardins	2.000,00	2.000,00	5.000,00	9.000,00	
2.1.1.2.2.5.2 - MATERIAL PERMANENTE					
2.1.1.2.2.5.2.1 - SERVIÇOS RODVIÁRIOS	--	35.000,00	--	35.000,00	
2.1.1.2.2.5.2.2 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	--	--	--	--	
2.1.1.2.2.5.2.3 - SERVIÇOS URBANOS E DE ABASTECIMENTO	--	--	--	--	
2.1.1.2.2.5.2.3.1 - OBRAS PÚBLICAS	--	--	--	--	
2.1.1.2.2.5.2.3.1.1 - Ampliação e reforma do Mercado Público Municipal	--	25.000,00	20.000,00	45.000,00	
T O T A L S	120.000,00	205.000,00	223.000,00	548.000,00	

Q U A D R O

D R

P E S S O A T

- QUADRO DE PESSOAL -

Nº DE CARGOS	CARGO OU FUNÇÃO	NIVEL OU SIMBOLO	VENCIMENTOS UNITÁRIOS		TOTAL ANUAL CR \$
			MESESAL CR \$	ANUAL CR \$	
01	1.- CÂMARA MUNICIPAL 1.1 - Corpo Delib. e Sec. Câmara Anamuense	1	132,00		<u>1.584,00</u> <u>1.584,00</u>
01	2.- PODER EXECUTIVO 2.1 - Gabinete do Prefeito Motorista	CLT	240,00		<u>2.880,00</u> <u>2.880,00</u>
01	3.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1 - Secretaria da Prefeitura Secretário	CC-4	240,00		2.880,00
01	Advogado	FG	300,00		<u>3.600,00</u> <u>6.480,00</u>
01	4.- SERV.FAZENDÁRIOS E ENCARG.GERAIS 4.1 - Tesouro Municipal Tescureiro	4	240,00		2.880,00
01	Coletor Municipal	3	180,00		2.160,00
01	Escriturário da Despesa	3	180,00		2.160,00
01	Auxiliar de Escriturário	FG-1	132,00		1.584,00
01	Contínuo	CLT	182,40		<u>2.188,80</u> <u>10.972,80</u>
01	4.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO Fiscal Geral	3	180,00		2.160,00
02	Guardas Arrecadadores	3	180,00	2.160,00	<u>4.320,00</u> <u>6.480,00</u>
01	4.3 - ENCARGOS GERAIS Vigia Noturno	CLT	182,40		<u>2.188,80</u> <u>2.188,80</u>
01	5.- SERVIÇO DE ABASTEC. E AGRICULTURA 5.1 - Serviço de Mercados e etc. Diarista contratado	CLT	182,40		<u>2.188,80</u> <u>2.188,80</u>
11	6.- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 6.1 - Ensino Primário Professoras efetivas	N-2	156,00	1.872,00	22.464,00
11	" " Contratadas	SA	132,00	1.320,00	19.800,00
10	" " Gratificadas	SA	72,00	720,00	7.200,00
07	Zeladores	FG-1	132,00	1.320,00	9.240,00
07	Merendeiras	FG-1	132,00	1.320,00	9.240,00
01	Servente - Diarista	CLT	182,40		2.188,80
02	Auxiliares de Merendeiras	G	72,00	764,00	1.528,00
01	Diretor de Grupo	N-4	240,00		<u>2.880,00</u> <u>74.540,80</u>
01	6.2 - ENSINO SECUNDÁRIO Diretor do Ginásio	CG-5	360,00		4.320,00
01	Secretário do Ginásio	FG	72,00		864,00
09	Professoras do Ginásio - Salário-Auxílio	SA	-,-		20.000,00
01	Auxiliar de Disciplina	G	72,00		<u>864,00</u> <u>25.904,00</u>
03	7 - SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA 7.1 - Serviço Médico Municipal Enfermeiras Efetivas	N-2	144,00	1.728,00	5.184,00
03	Enfermeiras Contratadas	FG-1	132,00	1.584,00	4.752,00
01	Servente - Gratificado	G	72,00		864,00
01	Médico Contratado	FG-5	300,00		3.600,00
01	Dentista Contratado	FG-5	300,00		3.600,00
01	Motorista	CLT	240,00		<u>2.880,00</u> <u>20.880,00</u>

- Continua -

